



# Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 0236/07

Segundo o Ministério da Saúde, a Atenção Básica constitui um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual ou coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, situadas no primeiro nível de atenção do sistema de saúde.

A Saúde da Família é a estratégia prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil. A proposição pelo Ministério da Saúde das diretrizes para uma Política Nacional de Saúde Bucal e de sua efetivação, por meio do Brasil Sorridente, tem, na Atenção Básica, um de seus mais importantes pilares.

Em janeiro de 2004, o Ministério da Saúde elaborou o documento “Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal”. Estas diretrizes apontam para uma reorganização da atenção em saúde bucal em todos os níveis de atenção e para o desenvolvimento de ações intersetoriais, tendo o conceito do cuidado como eixo de reorientação do modelo, respondendo a uma concepção de saúde não centrada somente na assistência aos doentes, mas, sobretudo, na promoção da boa qualidade de vida e intervenção nos fatores que a colocam em risco, incorporando ações programáticas de uma forma mais abrangente.

A Portaria nº 648/GM, de 28 de março de 2006, define as competências específicas dos trabalhadores de saúde bucal (cirurgiões-dentistas, técnicos em higiene dental e auxiliares de consultório dentário) que atuam na atenção básica por meio da estratégia Saúde da Família.



# Câmara Municipal de São Paulo

Até fevereiro de 2007, o Ministério da Saúde havia implantado 14.137 equipes de saúde bucal na estratégia de Saúde da Família, na modalidade I (cirurgião dentista e auxiliar de consultório dentário) e 1.078 equipes na modalidade II (cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário e técnico em higiene dental), beneficiando uma população potencialmente coberta de 74,5 milhões de habitantes no país, o que equivale a 40,1% da população.

O município de São Paulo tem se mantido à margem deste processo. A maior cidade do país tem um quadro exíguo de trabalhadores em saúde bucal, o que inviabiliza o acesso de milhões de habitantes à assistência odontológica.

Segundo dados do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, em fevereiro de 2007, o município de São Paulo dispunha de 21 equipes de saúde bucal implantadas na modalidade I e de 16, na modalidade II. A cobertura populacional era de apenas 2,34% dos paulistanos.

Por outro lado, as entidades odontológicas e as autarquias profissionais se mobilizam no apoio a esta política federal, visando à ampliação do mercado de trabalho para os profissionais e a expansão do atendimento prestado à população.

Visando reverter esta situação, o presente projeto de lei objetiva garantir a presença de profissionais de saúde bucal em todas as equipes de saúde da família existentes ou a serem constituídas no Município da São Paulo.